



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR nº 181, de 20 de setembro de 1.996.

Delimita os Sistemas de Parques Integrados

O Prefeito do Município de Leme, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Os Sistemas de Parques Integrados - SPI, previstos pela Lei Complementar nº 152, de 23 de junho de 1995, têm as delimitações descritas nos memoriais de que tratam os incisos deste artigo, com as respectivas áreas calculadas analiticamente pelo método de Gaus através das coordenadas dos pontos de divisa.

I - SPI-1:

A poligonal de divisa descrita neste memorial inicia-se no marco nº 01, cravado junto ao canto de divisa da área em questão com Avenida Taufic Nassif Mansur e Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes; deste ponto segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes no azimute de $342^{\circ}10'52''$ e na distância de 147,05 metros até encontrar o marco 02; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta divisando com lotes residenciais no azimute de $71^{\circ}33'54''$ e na distância de 126,49 metros até encontrar o marco nº 03; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento de rua projetada no loteamento Portal do Bosque, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
03-04	$146^{\circ}18'35''$	18,02 metros
04-05	$86^{\circ}05'58''$	220,51 metros
05-06	$355^{\circ}14'10''$	60,20 metros

do marco nº 06 deflete à direita e segue em linha reta divisando com lotes residenciais no azimute de $85^{\circ}54'51''$ e na distância de 70,17 metros até encontrar o marco nº 07; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Avenida Paull Harris no azimute de $177^{\circ}23'50''$ e na distância de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

2

110,11 metros até encontrar o marco nº 08 ; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Avenida Melvin Jones no azimute de 84°59'57" e na distância de 401,52 metros até encontrar o marco nº 09 ; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Avenida José Antunes de Lisboa no azimute de 178°09'08"e na distância de 155,08 metros até encontrar o marco nº 10 ; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento da Avenida Taufic Nassif Mansur nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
10-11	261°31'43"	237,59 metros
11-12	268°09'08"	155,08 metros
12-13	280°18'17"	223,60 metros
13-01	264°57'27"	170,66 metros

A poligonal de divisa do S.P.I.1 , descrita neste memorial, possui 13 vértices , um perímetro de 2.096,13 metros e uma área de 137.961,78 metros quadrados ou ainda 5,7009 alqueires paulistas.

II - SPI 2

A poligonal de divisa descrita neste memorial inicia-se no marco nº 01 cravado junto ao canto de divisa da área em questão com a Avenida Amália de Oliveira Lima e Rodovia SP 330 (Via Anhanguera); deste ponto segue em linha reta acompanhando a cerca de divisa da Rodovia SP 330 (Via Anhanguera), no azimute de 354°48'20"e na distância de 55,22 metros até encontrar o marco 02; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta divisando com área remanescente da Fazenda Palmeiras, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
02-03	38°54'14"	366,23 metros
03-04	111°48'05"	188,48 metros
04-05	136°48'31"	336,04 metros
05-06	101°18'35"	305,94 metros

do marco 06 deflete à direita e segue em linha reta divisando com a cerca da FEPASA, no azimute de 179°59'59"e na distância de 50,00 metros até encontrar o marco nº 07; deste ponto deflete a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Avenida Amália de Oliveira Lima, nos seguintes azimutes e distâncias:

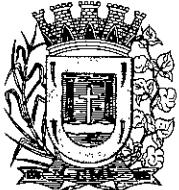
Marco	Azimute	Distância
07-08	287°52'43"	162,86 metros
08-09	243°26'05"	167,70 metros
09-10	282°59'40"	66,70 metros
10-11	333°26'05"	134,16 metros
11-01	267°08'15"	500,62 metros

A poligonal de divisa do S.P.I.-2 , descrita neste memorial, possui 11 vértices , um perímetro de 2.333,99 metros e uma área de 153.774,06 metros quadrados ou ainda 6,3543 alqueires paulistas.

A poligonal de divisa descrita neste memorial inicia-se no marco nº 01, cravado junto ao canto de divisa da área em questão com as Ruas Abilio Correa Sampaio e Etore Silenci; deste ponto segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Etore Silenci, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
01-02	342°53'50"	68,00 metros
02-03	333°26'05"	67,08 metros
03-04	332°09'08"	269,70 metros

do marco 04; deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Floriano Heiffig, no azimute de 79°22'49" e na distância de 81,39 metros, até encontrar o marco 05; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Eugênio Ravanini, no azimute de 349°18'54" e na distância de 269,67 metros, até encontrar o marco 06; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua João Poletti, no azimute de 79°41'42" e na distância de 55,90 metros, até encontrar o marco 07; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa de lotes residenciais e cruzando a Rua João Francisco de Domenico Serodio, no azimute de 357°36'50" e na distância de 120,10 metros, até encontrar o marco 08; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com propriedade rural de quem de direito, no azimute de 22°26'33" e na distância de 248,84 metros, até



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

4

encontrar o marco 09; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com propriedade rural de quem de direito, no azimute de $335^{\circ}19'23''$ e na distância de 203,59 metros, até encontrar o marco 10; deste ponto deflete levemente à direita e segue acompanhando rua projetada do loteamento Jardim Alto da Glória, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
10-11	$357^{\circ}02'20''$	290,38 metros
11-12	$336^{\circ}48'05''$	38,07 metros
12-13	$354^{\circ}48'20''$	55,22 metros
13-14	$14^{\circ}37'15''$	118,84 metros

do marco 14 deflete levemente à esquerda e segue em linha reta divisando com propriedade rural de quem de direito no azimute, de $01^{\circ}13'07''$ e na distância de 235,05 metros, até encontrar o marco 15; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta divisando com propriedade rural de quem de direito, no azimute de $319^{\circ}14'11''$ e na distância de 191,44 metros, até encontrar o marco 16; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando a estrada vicinal Orlando Leme Franco, no azimute de $214^{\circ}17'12''$ e na distância de 133,13 metros, até encontrar o marco 17; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em linha reta acompanhando a estrada vicinal Orlando Leme Franco, no azimute de $209^{\circ}58'53''$ e na distância de 150,08 metros, até encontrar o marco 18; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Benjamim Ruas, no azimute de $97^{\circ}56'36''$ e na distância de 217,08 metros, até encontrar o marco 19; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Benjamim Serodio, no azimute de $185^{\circ}51'21''$ e na distância de 392,04 metros, até encontrar o marco 20; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Carlos Rauter, no azimute de $274^{\circ}05'08''$ e na distância de 70,17 metros, até encontrar o marco 21; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Bernardo Garcia, no azimute de $186^{\circ}20'24''$ e na distância de 90,55 metros, até encontrar o marco 22; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o Loteamento Jardim Eldorado, nos seguintes azimutes e distâncias :

Marco	Azimute	Distância
22-23	$99^{\circ}27'44''$	30,41 metros
23-24	$191^{\circ}18'35''$	50,99 metros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

5

24-25	94°05'08"	70,17 metros
25-26	134°59'59"	49,49 metros
26-27	199°39'13"	74,33 metros
27-28	154°17'24"	149,83 metros

do marco 28 deflete à direita e segue em linha reta divisando com propriedade rural de quem de direito no, azimute de 200°27'44" e na distância de 357,56 metros, até encontrar o marco 29; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua João Francisco de Domenico Serodio, no azimute de 258°41'24" e na distância de 152,97 metros, até encontrar o marco 30; deste ponto deflete à esquerda e segue divisando com propriedade do Espólio de Joaquim Lopes Troya, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
30-31	170°32'15"	30,41 metros
31-32	116°33'54"	156,52 metros
32-33	187°07'30"	161,24 metros
33-34	110°33'21"	42,72 metros

do marco 34 deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Avenida Santa Isabel, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
34-35	164°21'27"	129,80 metros
35-36	155°46'20"	109,65 metros
36-37	141°20'24"	96,04 metros
37-38	150°15'18"	40,31 metros
38-39	160°20'46"	74,33 metros

do marco 39 deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Abílio Correa Sampaio, no azimute de 89°59'59" e na distância de 40,00 metros, até encontrar o marco inicial 01.

A poligonal de divisa do S.P.I.-3 , descrita neste memorial possui 39 vértices , um perímetro de 5.213,26 metros e uma área de 216.086,64 metros quadrados ou ainda 8,9292 alqueires paulistas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

6

IV - SPI 4

A poligonal de divisa descrita neste memorial inicia-se no marco nº 01, cravado junto ao canto de divisa da área em questão com a Avenida Joaquim Lopes Aguilla e propriedade rural de quem de direito; deste ponto segue acompanhando o alinhamento da Avenida Joaquim Lopes Aguilla, no azimute $307^{\circ}02'32''$ e na distância de 332,00 metros, até encontrar o marco 02; deste ponto deflete levemente à esquerda e continua acompanhando o alinhamento da Avenida Joaquim Lopes Aguilla, no azimute de $281^{\circ}36'17''$ e na distância de 571,68 metros, até encontrar o marco 03; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a Praça Nove de Julho, no azimute de $333^{\circ}26'05''$ e na distância de 22,36 metros, até encontrar o marco 04; deste ponto continua acompanhando a Praça Nove de Julho, no azimute de $315^{\circ}00'00''$ e na distância de 35,35 metros, até encontrar o marco 05; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Avenida Santa Isabel, no azimute de $10^{\circ}53'07''$ e na distância de 132,38, metros até encontrar o marco 06; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Abílio Correa Sampaio, no azimute de $89^{\circ}59'59''$ e na distância de 65,00 metros, até encontrar o marco 07; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando os fundos de lotes residenciais, no azimute de $116^{\circ}33'54''$ e na distância de 122,98 metros, até encontrar o marco 08; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue divisando com propriedade rural de quem de direito, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
08-09	$101^{\circ}51'10''$	413,82 metros
09-10	$123^{\circ}10'42''$	310,64 metros
10-01	$181^{\circ}35'28''$	180,06 metros

A poligonal de divisa do S.P.I.-4 , descrita neste memorial, possui 10 vértices , um perímetro de 2.186,30 metros e uma área de 138.123,92 metros quadrados ou ainda 5,7076 alqueires paulistas.

V - SPI 5

A poligonal de divisa descrita neste memorial inicia-se no marco nº 01 cravado junto ao canto de divisa da área em questão com a FEPASA e propriedade rural de quem de direito; deste ponto segue em linha reta acompanhando a cerca de divisa da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

7

FEPASA, no azimute de $10^{\circ}22'33''$ e na distância de 721,80 metros, até encontrar o marco 02; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta divisando com área rural de quem de direito, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
02-03	$35^{\circ}23'41''$	233,07 metros
03-04	$24^{\circ}30'26''$	373,66 metros
04-05	$350^{\circ}54'35''$	253,18 metros

do marco 05; deflete à direita e segue em linha reta divisando com o S.P.I.-6, no azimute de $45^{\circ}00'00''$ e na distância de 84,85 metros, até encontrar o marco 06; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta divisando com o S.P.I.-6, no azimute de $120^{\circ}57'49''$ e na distância de 116,61 metros, até encontrar o marco nº 07; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta divisando com área rural de quem de direito, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
07-08	$166^{\circ}13'06''$	272,85 metros
08-09	$199^{\circ}32'11''$	822,34 metros
09-10	$170^{\circ}25'32''$	420,86 metros
10-01	$264^{\circ}59'57''$	401,52 metros

A poligonal de divisa do S.P.I.-5 , descrita neste memorial possui 10 vértices , um perímetro de 3.700,78 metros e uma área de 377.173,94 metros quadrados ou ainda 15,5857 alqueires paulistas.

VI - SPI 6

A poligonal de divisa descrita neste memorial inicia-se no marco nº 01 cravado junto ao canto de divisa da área em questão com a Avenida José Cláudio Grosklauss e Rua Paulo Pinto, localizadas no Distrito Industrial Serelepe; deste ponto segue acompanhando a Avenida José Cláudio Grosklauss nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
01-02	$39^{\circ}56'10''$	280,40 metros
02-03	$9^{\circ}27'44''$	212,89 metros
03-04	$27^{\circ}16'36''$	360,03 metros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

8

do marco 04 deflete à direita e segue em linha reta no azimute de $67^{\circ}45'03''$ e na distância de 356,54 metros, divisando com propriedade de quem de direito, até encontrar o marco 05; deste ponto deflete à esquerda cortando a Avenida José Moreira de Queiróz, no azimute de $45^{\circ}00'00''$ e na distância de 28,28 metros, até encontrar o marco 06; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta no azimute de $88^{\circ}01'30''$ e na distância de 145,08 metros, confrontando com Lar do Menor "Francisco de Assis", até encontrar o marco 07; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando a divisa do loteamento Chácara São Fernando, nos seguintes azimutes e distâncias :

Marco	Azimute	Distância
07-08	$32^{\circ}00'19''$	94,34 metros
08-09	$127^{\circ}12'28''$	339,00 metros
09-10	$36^{\circ}09'29''$	161,01 metros

do marco 10 deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento da Rua Gustavo Habermann nos seguintes azimutes e distâncias :

Marco	Azimute	Distância
10-11	$126^{\circ}52'11''$	200,00 metros
11-12	$104^{\circ}02'10''$	20,61 metros
12-13	$82^{\circ}52'29''$	40,31 metros
13-14	$43^{\circ}57'30''$	194,48 metros

do marco 14 continua em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Ladislau Domingos Brione, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
14-15	$33^{\circ}01'25''$	119,26 metros
15-16	$34^{\circ}41'42''$	79,05 metros

do marco 16 deflete à direita e segue em linha reta acompanhando a divisa do loteamento Jardim Santa Paula e Jardim Santa Marta, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
16-17	$55^{\circ}29'29''$	97,08 metros
17-18	$29^{\circ}03'16''$	51,47 metros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

9

18-19	34°09' 34"	169,18 metros
19-20	27°38' 45"	118,53 metros

do marco 20 defletera à direita e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Sebastião de Carli, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
20-21	81°20' 50"	232,64 metros
21-22	66°30' 05"	125,39 metros

do marco 22 deflete levemente à esquerda e segue em linha reta cortando a FEPASA, divisando com propriedade de quem de direito, no azimute de 43°17'24" e na distância de 473,97 metros, até encontrar o marco 23; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta divisando com propriedade de quem de direito, no azimute de 66°48'05" e na distância de 76,15 metros, até encontrar o marco 24; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Avenida Eufrozino Balduíno da Silva, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
24-25	55°37' 10"	115,10 metros
25-26	78°29' 10"	275,54 metros
26-27	109°23' 04"	286,22 metros
27-28	56°58' 34"	119,26 metros

do marco 28 deflete à direita e segue em linha reta acompanhando a divisa de propriedades rurais de quem de direito, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
28-29	142°07' 30"	114,01 metros
29-30	220°54' 51"	99,24 metros
30-31	284°22' 53"	201,30 metros
31-32	295°46' 09"	161,01 metros
32-33	255°57' 49"	123,69 metros
33-34	270°00' 00"	115,00 metros
34-35	212°28' 16"	65,19 metros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

10

do marco 35 deflete levemente à direita e segue acompanhando a divisa do loteamento Jardim Residencial Imperial, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
35-36	228°48'50"	53,15 metros
36-37	158°11'54"	80,77 metros
37-38	163°18'02"	52,20 metros

do marco 38 deflete à direita e segue em linha reta no azimute de 300°57'49" e na distância de 116,61 metros, divisando com o SPI.5, até encontrar o marco 39; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta no azimute de 225°00'00" e na distância de 84,85 metros, divisando com SPI-5, até encontrar o marco 40; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em linha reta divisando com propriedade de quem de direito, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
40-41	219°59'12"	202,29 metros
41-42	213°21'58"	245,45 metros
42-43	265°30'55"	255,78 metros
43-44	221°25'25"	226,71 metros
44-45	245°53'51"	208,14 metros
45-46	221°20'52"	166,50 metros
46-47	211°13'06"	192,93 metros
47-48	228°48'50"	106,30 metros
48-49	250°45'01"	333,65 metros
49-50	296°11'17"	339,89 metros
50-51	287°21'14"	251,44 metros
51-52	244°41'55"	304,17 metros
52-53	221°38'00"	180,62 metros
53-54	193°08'02"	308,05 metros

do marco 54 deflete à direita e segue em linha reta acompanhado a Avenida José Cláudio Grosklauss, no Distrito Industrial Serelepe, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
54-55	203°11'54"	76,15 metros
55-56	219°25'40"	291,29 metros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

11

56-01 318°48'50" 53,15 metros

A poligonal de divisa do S.P.I.-6 , descrita neste memorial, possui 56 vértices , um perímetro de 9.781,62 metros e uma área de 543.275,48 metros quadrados ou ainda 22.4494 alqueires paulistas;

VII - SPI 7

A poligonal de divisa descrita neste memorial inicia-se no marco nº 01 cravado junto ao canto de divisa da área em questão com a Rodovia Anhanguera - SP 330 e propriedade de quem de direito; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em linha reta no azimute de 204°08'43" na distância de 158,90 metros, até encontrar o marco nº 02; deste ponto deflete levemente à direita e segue em linha reta no azimute de 210°27'56" e na distância de 295,84 metros, até encontrar o marco nº 03; deste ponto segue acompanhando o alinhamento da rua projetada nº 5 do Jardim Renascença, nos seguintes azimutes e distâncias:

Marco	Azimute	Distância
03-04	224°05'26"	222,76 metros
04-05	274°45'49"	60,20 metros

do marco nº 05 deflete levemente à direita e segue em linha reta acompanhando propriedade de quem de direito no, azimute de 291°02'15" e na distância de 139,28 metros, até encontrar o marco nº 06; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando propriedade de quem de direito no azimute de 222°16'25" e na distância de 148,66 metros, até encontrar o marco nº 07; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em linha reta acompanhando propriedade de quem de direito no azimute de 208°26'34" e na distancia de 272,94 metros, até encontrar o marco nº 08; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em linha reta acompanhando propriedade de quem de direito no azimute de 195°48'09" e na distância de 550,81 metros, até encontrar o marco nº 09; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando propriedade de quem de direito no azimute de 133°57'30" e na distância de 194,48 metros, até encontrar o marco nº 10; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando propriedade de quem de direito no azimute de 17°48'27" e na distância de 866,51 metros, até encontrar o marco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

12

nº 11; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando propriedade de quem de direito no azimute de 99°16'21" e na distância de 248,24 metros^, até encontrar o marco nº 12; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando propriedade de quem de direito no azimute de 41°11'09" e na distância de 212,60 metros até encontrar o marco nº 13; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue acompanhando propriedade de quem de direito no azimute de 30°57'49" e na distância de 58,31 metros, até encontrar o marco nº 14; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em linha reta acompanhando propriedade de quem de direito no azimute de 21°02'15" e na distância de 417,85 metros, até encontrar o marco nº 15; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando a cerca de divisa da Rodovia Anhanguera - SP 330 no azimute de 347°28'16" e na distância de 138,29 metros, até encontrar o marco inicial nº 01.

A poligonal de divisa do S.P.I.-7 , descrita neste memorial, possui 15 vértices, um perímetro de 3.985,73 metros e uma área de 285.799,68 metros quadrados ou ainda 11,8099 alqueires paulistas.

Artigo 2º - As áreas descritas pelo artigo anterior se encontram representadas graficamente nos mapas anexos a esta lei.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de setembro de 1996.

Geraldo Macarenko
Prefeito Municipal